



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 30 / 2009

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º. da Resolução nº. 99/2008 desta Câmara Municipal, que instituiu e regulamentou a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados a servidora Ariane Vieira Matias e os Vereadores Lindomar Arantes de Carvalho e Sebastião Carlos de Souza como membros da Comissão Permanente de Controle Interno para o período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Os membros da presente Comissão ficarão sob a Presidência do Vereador Sebastião Carlos de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Argemiro Constâncio Sobrinho

Presidente